



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 02/2024

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia **23 de fevereiro de 2024**.

Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024;

- Aprovado por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor e 2 (dois) votos contra.

Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para contratação do fornecimento de energia elétrica;

- Aprovado por unanimidade.

1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2024;

- Aprovado por unanimidade.

Autorização para execução de obras por Administração Direta com valor acima de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);

- Aprovado por unanimidade.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 26 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes
